



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**  
**Controle Interno**  
**APOSTILAMENTO/ 2024**  
**Contrato Administração nº 027/2022-FME**  
**(Adesão de Ata nº A-002/2022-PMBB - Processo Adm. nº 2022-0604-01/SEMAP)**

PROCESSO nº: 2024.0102-31/SEMAP

**EMENTA:** 3º **Termo de Apostilamento CA Nº 027/2022-FME** Objeto: Informar dotação orçamentária e empenhos para o exercício 2024.  
**Contrato:** Instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos de Breu Branco/PA..  
**Contratado:** **TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ 09.517.662/0001-08.**

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho datado de 02 de janeiro de 2024 da Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch* - Secretária de Municipal de Educação; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e empenho para o exercício 2024.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch*; para a realização do referido apostilamento.
- Consta ainda o 3º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar R\$ 338.391,66 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 027/2022-FME, 3º Aditivo, para o exercício 2024;
- Empenho: 2010026, datado de 02/01/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.  
s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2024.

**Dorivaldo Demétrio da Silva Junior**  
Coordenador de Controles Internos